



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*



## **INDICAÇÃO 79/2016**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, crie a Banda Marcial Municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, a criação da Banda Marcial Municipal tem por objetivo proporcionar aos jovens pilarenses participantes um meio de aprendizagem musical, enriquecendo culturalmente, sua formação profissional, bem como sua devolutiva, realizando os jovens como cidadãos plenos praticantes e participantes das atividades socioculturais do município.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

**Jorge Takashi Iriyama**  
Vereador